

**PORTARIA Nº. 169/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AL Nº 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

**CONSIDERANDO** O Ofício Interno-Coren-AL Nº 056/2020/DEPTO. ADMINISTRATIVO; Resolvem:

**Art. 1º** - Designar como responsável a funcionária **Maria José Câmara** – Serviços Gerais, para saque no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de Suprimento de Fundos, junto à Caixa Econômica Federal, para manutenção de equipamento descrito abaixo, em caráter emergencial, conforme especificado no Ofício Interno Coren-AL 056/2020.

- 01 (uma) Bomba Periférica com antitravamento com potencial de ½ CV.

**Art. 2º** - O equipamento acima referido será destinado para atender as necessidades da sede do Coren-AL.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2020.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário